



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

**Rua Romeu Zanetti, nº 600 - Centro
13780-000 - DIVINOLÂNDIA - São Paulo
(19) 3663-1513 - CNPJ: 00.579.769/0001-06
camara@camaradivinolandia.sp.gov.br**

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

DIVINOLÂNDIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2017.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Divinolândia, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, apresenta o Relatório de Auditoria do Controle Interno do mês de fevereiro do exercício de 2017.

O Controle Interno foi regulamentado pela Resolução nº 22/2014 de 16 de Julho de 2014, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 01. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 02. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 03. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**
- 04. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL**
- 05. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)**
- 06. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)**
- 07. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)**
- 08. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)**
- 09. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO**
- 10. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 11. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**
- 12. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- 13. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO**
- 14. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 15. PROCESSOS LEGISLATIVOS**
- 16. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO**
- 17. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**
- 18. CONCLUSÃO**



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

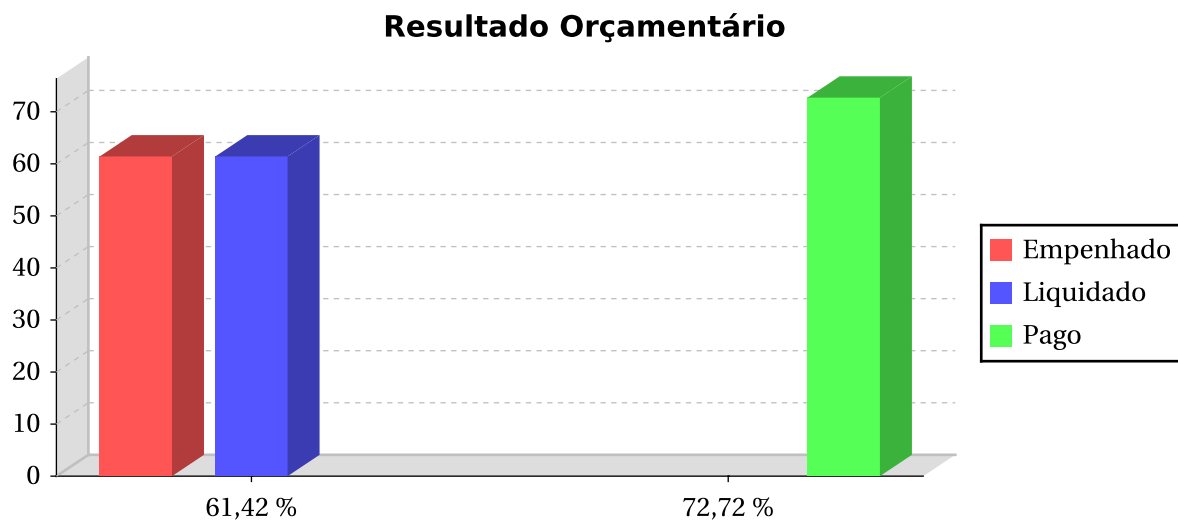
01. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

| | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTO ATÉ O MÊS | REALIZADO NO MÊS | REALIZADO ATÉ O MÊS | % |
|-----------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO | 924.000,00 | 154.000,00 | 154.000,00 | 231.000,00 | 25,00 |
| TOTAL DA RECEITA | 924.000,00 | 154.000,00 | 154.000,00 | 231.000,00 | 25,00 |

| | PREVISTO ATÉ O MÊS | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % | PAGO | % |
|-------------------------------|--------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
| DESPESA CORRENTE | 904.000,00 | 89.135,54 | 38,58 | 89.135,54 | 38,58 | 63.017,24 | 27,28 |
| DESPESA DE CAPITAL | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA | 924.000,00 | 89.135,54 | 38,58 | 89.135,54 | 38,58 | 63.017,24 | 27,28 |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | | 141.864,46 | 61,42 | 141.864,46 | 61,42 | 167.982,76 | 72,72 |

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



De acordo com o comportamento dos repasses recebidos e despesas empenhadas, foi constatado o Resultado Orçamentário **SUPERAVITÁRIO** na despesa empenhada, liquidada e paga.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

02. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

03. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

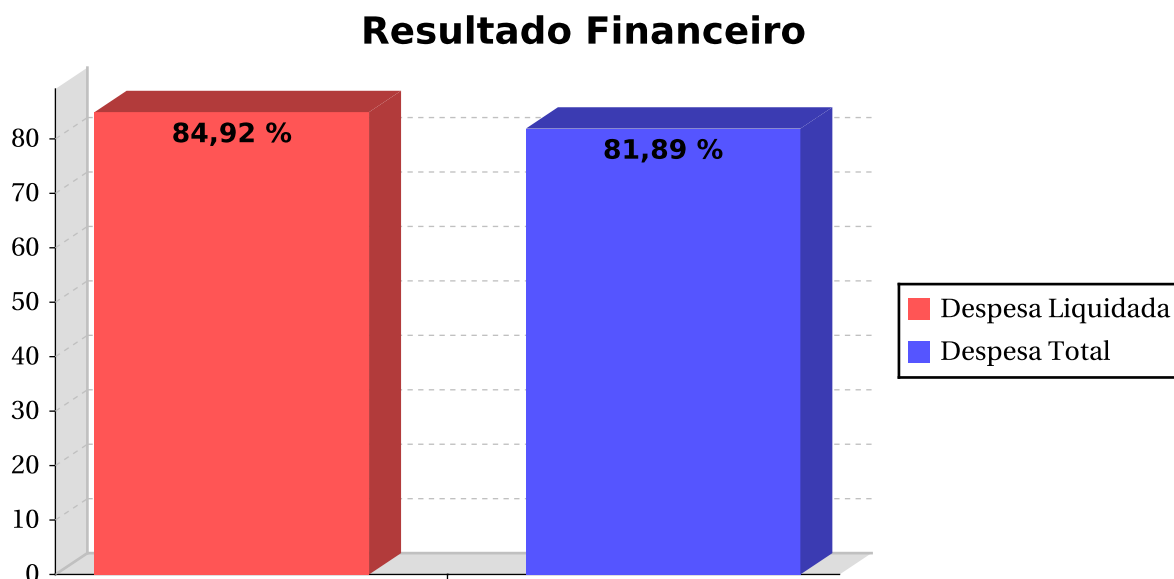
A execução financeira demonstrada abaixo, apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

| Resultado Financeiro | Valores (R\$) | % |
|---|-------------------|--------------|
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 173.218,16 | |
| (-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ¹ | 26.118,30 | 84,92 |
| (=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA | 147.099,86 | |
| (-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS ² | 31.353,70 | 81,89 |
| (=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL | 141.864,46 | |

¹ Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo.

² Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



Conclui-se no quadro acima Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO**, demonstrando que o Órgão possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

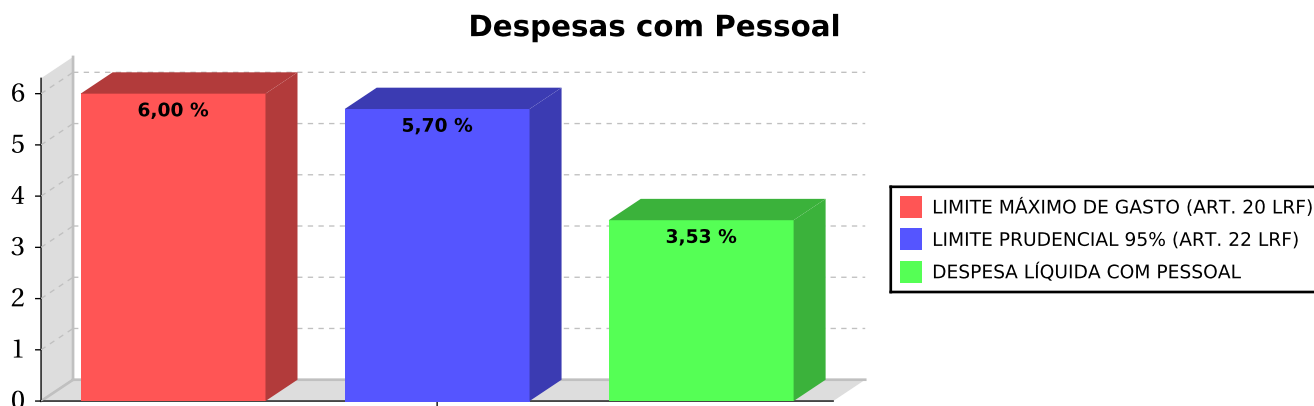
(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

04. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

| DESPESAS COM PESSOAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | FEVEREIRO/2017 |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 19.264.997,75 | 14.017.994,06 |
| LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF) | 1.155.899,86 | 841.079,64 |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF) | 1.098.104,87 | 799.025,66 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL | 508.891,20 | 495.874,95 |

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **3,53%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

05. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

| LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA | VALOR |
|---|-------------|
| POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | 11.208 |
| REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A) | 0,00 |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE | 7,00 |
| VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE | 0,00 |
| VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO | 922.000,00 |
| TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B) | 89.135,54 |
| PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100) | 0,00 |

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, não atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

| | |
|-------------------------------------|-------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | |
| TOTAL | 0,00 |



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

06. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

| LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO | VALOR (R\$) |
|--|-------------------|
| TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA | 231.000,00 |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA | 231.000,00 |
| DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO | 75.493,08 |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 6.503,45 |
| DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO | 68.989,63 |
| PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS) | 29,87 |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO | 70,00 |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores, 2012, fls. 15.

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou 70% das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

07. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

| LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|------------------|
| POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | 11.208 |
| SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL | 20.670,20 |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO | 30,00 |
| VALOR LIMITE | 6.201,06 |
| COMPARAÇÃO INDIVIDUAL | |
| SUBSÍDIO DO VEREADOR | 1.512,00 |
| SUBSÍDIO DO PRESIDENTE | 3.024,00 |
| DIFERENÇA A MENOR | 4.521,06 |
| COMPARAÇÃO GERAL | |
| NÚMERO DE VEREADORES | 9 |
| NÚMERO DE MESES | 2 |
| SUBSÍDIOS DOS VEREADORES | 30.240,00 |
| VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES | 111.619,08 |
| DIFERENÇA A MENOR | 81.379,08 |

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 30.240,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

08. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

| DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES | VALOR |
|---|------------------|
| REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. | 0,00 |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5% | 0,00 |
| TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO | 30.240,00 |
| PERCENTUAL GASTO | 0,00 |

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

| | |
|-------------------------------------|-------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | |
| TOTAL | 0,00 |



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

09. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

| MÊS | FIXADO | REPASSADO | % | DEVOLVIDO |
|--------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------|
| Janeiro | 77.000,00 | 77.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Fevereiro | 77.000,00 | 154.000,00 | 200,00 | 0,00 |
| Março | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abril | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Maiο | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Junho | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Julho | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agosto | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Setembro | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outubro | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Novembro | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 924.000,00 | 231.000,00 | 25,00 | 0,00 |

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende o valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

10. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir apresenta a despesa liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

| DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS | NO MÊS | | ATÉ O MÊS | |
|--|-------------|-------------|-----------------|-----------------|
| | EMPENHADO | LIQUIDADO | EMPENHADO | LIQUIDADO |
| 31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - | 0,00 | 0,00 | 3.981,48 | 3.981,48 |
| 31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO | 0,00 | 0,00 | 2.521,97 | 2.521,97 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 6.503,45 | 6.503,45 |

Constata-se no quadro acima que no mês de referência não houve empenho e liquidação de despesa relativos à contribuição patronal, deixando assim de realizar a despesa dentro da competência.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor empenhado até o período foi na ordem **R\$6.503,45** e o liquidado foi de **R\$6.503,45**.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

11. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

| RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS | AUTORIZADO | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % |
|---|------------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO | | | | 231.000,00 | |
| PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE | | | | 0,00 % | |

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesas com investimentos.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

| PATRIMÔNIO | SALDO EM 31/12 | MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO | | SALDO ATUAL |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------|-------------------|
| | | ENTRADAS | SAÍDAS | |
| TOTAL | 265.225,87 | 0,00 | 0,00 | 265.225,87 |
| BENS MÓVEIS | 101.225,87 | 0,00 | 0,00 | 101.225,87 |
| OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, | 40.395,66 | 0,00 | 0,00 | 40.395,66 |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE | 1.916,50 | 0,00 | 0,00 | 1.916,50 |
| MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | 980,00 | 0,00 | 0,00 | 980,00 |
| MOBILIÁRIO EM GERAL | 44.083,70 | 0,00 | 0,00 | 44.083,70 |
| OUTROS BENS MÓVEIS | 13.850,01 | 0,00 | 0,00 | 13.850,01 |
| BENS IMÓVEIS | 164.000,00 | 0,00 | 0,00 | 164.000,00 |
| TERRENOS/GLEBAS | 164.000,00 | 0,00 | 0,00 | 164.000,00 |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

12. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

| DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO | EMPENHADO | % |
|---|------------------|-------|
| DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE | 6.560,00 | 7,35 |
| DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24 | 37.935,59 | 42,55 |
| DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL | 44.639,95 | 50,08 |
| TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I) | 89.135,54 | |
| TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III) | 37.935,59 | |
| PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100) | 42,55 % | |

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a DESPESA EMPENHADA nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou 42,55% da despesa total contratada.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

13. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

| RELAÇÃO DE ESTOQUE | AUTORIZADO | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % |
|------------------------------------|------------------|---------------|-------------|-------------------|-------------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 | 612,00 | 2,44 | 612,00 | 2,44 |
| TOTAL | 25.000,00 | 612,00 | 2,44 | 612,00 | 2,44 |
| REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO | | | | 231.000,00 | |
| PERCENTUAL SOBRE REPASSE | | | | 0,26 | |

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **2,44%** e **2,44%** da despesa autorizada para o exercício.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

14. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

| DESPESAS COM ADIANTAMENTO (NO EXERCÍCIO) | CONCEDIDO | PENDENTE | UTILIZADO | DEVOLVIDO |
|--|-----------|----------|-----------|-----------|
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO | 389,50 | 50,00 | 339,50 | 0,00 |

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em análise, pendentes de prestação de contas.

| RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (NO EXERCÍCIO) | | | | | |
|---|----------------|----------------------|------------|--------------|-----------|
| EMPENHO | INSCRIÇÃO | NOME | CONCESSÃO | VALOR | SITUAÇÃO |
| 2017/000020 | 222.104.188-79 | MARCELO RODRIGO CRUZ | 24/01/2017 | 50,00 | EM ATRASO |
| TOTAL | | | | 50,00 | |



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

15. PROCESSOS LEGISLATIVOS

No período analisado não foram informados os Processos Legislativos da Câmara Municipal.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

16. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada e liquidada.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO: | | 924.000,00 | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|
| AÇÃO DE GOVERNO | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % | |
| 1001-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1091-REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO CAMARA MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AÇÃO DE GOVERNO | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % | |
| 2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE | 89.135,54 | 9,65 | 89.135,54 | 9,65 | |
| TOTAL | 89.135,54 | 9,65 | 89.135,54 | 9,65 | |
| TOTAL GERAL: | | 89.135,54 | 9,65 | 89.135,54 | 9,65 |

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,00%** e **0,00%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **9,64%** e liquidado **9,64%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, a Entidade executou em investimentos e custeio o equivalente a **9,64%** do orçamento aprovado para o exercício.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

17. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não houve denúncias ou representações relevantes a serem incluídos neste parecer pelo responsável pelo Controle Interno.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2017

(Período de Análise: Janeiro a Fevereiro)

18. CONCLUSÃO

Para o período analisado, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereça remessa deste processo ao Chefe do Poder Legislativo ou ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. E por ser a expressão da verdade, assino o presente parecer de Controle Interno.

Divinolândia, 28 de fevereiro de 2017.

Alcides José Riubeiro
Presidente da Câmara

Márcia Cristina Pópolo da Silva
Controle Interno